



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovado por unanimidade
Em Sessão de 07/04/87

P R O T O C O L O	PROT. 010 Nº 075/87	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 003/87
	Recebido em 03/04/87		
	Câmara Municipal Vila Rica		

AUTOR A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Mesa da Câmara Municipal da Cidade de Vila Rica, MT., pelos Srs. Vereadores infra-assinados, . . .

CONSIDERANDO

- Que a data de 13 de Maio de 1986 é muito significativa para o Município de Vila Rica ;
- Que, deve ser comemorada e incluída no Calendário dos eventos mais significativos da Municipalidade ;
- Que, foi nesta data que ficou estabelecida a Emancipação político-Administrativa do Município de Vila Rica, MT., ansão consagrado através de plebiscito popular em 04 de Maio de 1986 ;
- Que, à vista do imperativo em ser lembrada anualmente pela população Vilariquenha pela celebração da "Semana do Município" com festividades de participação popular,

DECRETA

- Art. 1º Seja criada a Semana do Município à ser celebrada entre os dias 06 e 13 do Mez de Maio, anualmente, com a participação popular urbana e rural, confraternizando-se pela participação em torneios, jogos abertos, gincanas, concursos (literários, esportivos e outros), bailes e promoções sociais diversas .
- Art. 2º Ficam abertas e permitidas as inscrições e participação popular de municípios vizinhos da região sócio-econômica adjacentes ou não do Município de Vila Rica.
- Art. 3º Fica instituída a oferta de prêmios aos participantes dos eventos sócio-esportivos, em títulos e/ou espécies, oriundos dos Podêres Públicos e particulares.
- Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 07 de Abril de 1987

Vereadores: Dr. Juarez Sander *Juarez Sander*
 Sr. Mario A. Demetrio *Mario A. Demetrio*
 Sr. Ismael J. Ballin *Ismael J. Ballin*

Câmara Municipal Vila Rica
Luis Schwirch

PUBLICADO
Em 07/04/87
Secret. *[Signature]*